



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.04/2024-SEAG/SRP PROCESSO Nº 04/2024-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SEAG/SRP

Pelo presente instrumento, o Município de Viçosa do Ceará, com sede à Rua Lamartine Nogueira, nº 755, bairro Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, estado do Ceará, CEP 62.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.497/0001-13, neste ato representado pelo seu Secretário Interino Geral de Infraestrutura, Sr. FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, investido como Secretário Interino Geral de Infraestrutura, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 074.107.943-72 e RG sob o nº 745443 SSP/CE, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **R. B. ALVES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.760.423/0001-48, com sede à Rua Coronel Raimundo de Melo, nº 235, bairro Centro, na cidade de Croatá, estado do Ceará, fone: (88) 9.9927.9902, e-mail: ronytiangua@hotmail.com, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. RONALDO BARBOSA ALVES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 027.184.534-19 e portador da identidade sob o nº 2203652 SSP/PB, ao final assinado, doravante denominada **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SEAG/SRP**, pelo tipo de Licitação de **MENOR PREÇO POR ITEM** regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 080, de 28 de março de 2023 e de forma suplementar por legislação pertinente à matéria, com base na proposta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** e no edital do processo supramencionado, aos quais ficam estritamente vinculados, têm entre si justa e acordada a celebração da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, especificados no Termo de Referência, anexo II do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SEAG/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem nesta Ata de Registro de Preços;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	DADOS DA EMPRESA DETENTORA DA ATA	R. B. ALVES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 45.760.423/0001-48 Rua Coronel Raimundo de Melo, nº 235, bairro Centro, na cidade de Croatá, estado do Ceará Fone: (88) 9.9927.9902 e-mail: ronytiangua@hotmail.com Neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. RONALDO BARBOSA ALVES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 027.184.534-19 e portador da identidade sob o nº 2203652 SSP/PB				
385	PREGO CAIXAL 2.1/2" X 10 – PREGO COMUM COM CABEÇA; DIMENSÃO (JP X LPP) 18X17; FABRICADO AÇO CROMO-NÍQUEL-MOLIBDÊNIO-VANÁDIO TREFILADO; DIMENSÃO: 3,4MM X 38,7MM; EMBALAGEM SACO DE 1,0 KG.	GERDAU	KG	79	15,98	1.262,42
2	ADAPTADOR CURTO 25 MM X 3/4" - EM PVC MARRON	KRONA	UNIDADE	141	0,60	84,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA E PONTA ROSCADA EXTERNA.					
3	ADAPTADOR CURTO 32 MM X 1" - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA E PONTA ROSCADA EXTERNA.	KRONA	UNIDADE	91	1,60	145,60
6	ADAPTADOR CURTO 50 MM X 1 1/4" - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA E PONTA ROSCADA EXTERNA.	KRONA	UNIDADE	105	4,49	471,45
7	ADAPTADOR MACHO 1" ROSCA X 1" MANGUEIRA - TIPO RABO DE TATU; FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); PARA CONECTAR UMA MANGUEIRA DE JARDINAGEM NUMA CONEXÃO ROSCADA.	KRONA	UNIDADE	60	1,32	79,20
10	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC BISNAGA GRANDE (75G) - ADESIVO INCOLOR PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, BISNAGA COM 75,0G.	POLYTUBES	UNIDADE	560	3,95	2.212,00
16	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 32 X 20 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA.	KRONA	UNIDADE	2.010	0,98	1.969,80
17	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 25 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA.	KRONA	UNIDADE	810	2,11	1.709,10
20	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS - FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD) E APROPRIADA PARA ARMASENAR ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, TAMPA COM TRAVA POR PRESSÃO, SUPERFÍCIE INTERNSA LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA.	MULTCAIXA	UNIDADE	90	480,00	43.200,00
23	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 3.000 LITROS - FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD) E APROPRIADA PARA ARMASENAR ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, TAMPA COM TRAVA POR PRESSÃO,	MULTCAIXA	UNIDADE	60	1.700,00	102.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	SUPERFÍCIE INTERNSA LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA.					
25	CAP SOLDÁVEL 25 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA.	KRONA	UNIDADE	650	0,93	604,50
27	CHUVEIRO COMPLETO DE PVC BRANCO 4" - COMPOSTO DE ESPALHADOR DE 4", HASTE COM ROSCA DE 1/2", ANEL DE ACABAMENTO, FABRICADOS EM PVC BRANCO.	KRONA	UNIDADE	129	5,98	771,42
28	CUBA PARA BANHEIRO DE EMBUTIR OVAL 49X32,5CM – PRODUZIDA EM LOUÇA SANITÁRIA DE ALTA QUALIDADE; COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA;	MARI LOUÇAS	UNIDADE	5	70,45	352,25
30	CURVA LONGA 90° 32MM SOLDÁVEL – EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA.	KRONA	UNIDADE	1.145	0,83	950,35
34	ENGATE PLÁSTICO FLEXIVEL 40CM - FABICADO EM PLÁSTICO FLEXIVEL NA DIMENSÃO DE 1/2", ACOMPANHA NIPLE DE 1/2"	KRONA	UNIDADE	577	3,46	1.996,42
35	ENGATE PLÁSTICO FLEXIVEL 50CM - FABICADO EM PVC FLEXIVEL NA DIMENSÃO DE 1/2", ACOMPANHA NIPLE DE 1/2"	KRONA	UNIDADE	587	4,17	2.447,79
37	FITA VEDA ROSCA DE TEFLON 10 M - FITA DE TEFLON PARA VEDAÇÃO DE ROSCA COM 18 MM DE LARGUARA E 10 M DE COMPRIMENTO.	POLYFITA	UNIDADE	566	1,58	894,28
38	FITA VEDA ROSCA DE TEFLON 25 M - FITA DE TEFLON PARA VEDAÇÃO DE ROSCA COM 18 MM DE LARGUARA E 25 M DE COMPRIMENTO.	POLYFITA	UNIDADE	570	1,57	894,90
41	FLANGE CAIXA D'ÁGUA 40MM SOLDÁVEL 40 MM - ADAPTADOR COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, ACOMPANHA JUNTA DE VEDAÇÃO.	KRONA	UNIDADE	54	10,46	564,84
45	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE 32 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA.	KRONA	UNIDADE	3.315	1,34	4.442,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



46	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE 40 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA.	KRONA	UNIDADE	430	2,91	1.251,30
47	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE 50 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA.	KRONA	UNIDADE	560	3,12	1.747,20
48	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X ½" - EM PVC AZUL SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA E BOLSA ROSCADA COM BUCHA DE LATÃO INTERNA.	KRONA	UNIDADE	500	0,29	145,00
49	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X ¾" - EM PVC AZUL SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA E BOLSA ROSCADA COM BUCHA DE LATÃO INTERNA.	KRONA	UNIDADE	105	3,38	354,90
50	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25 MM X 1/2" - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA E BOLSA ROSCADA INTERNA.	KRONA	UNIDADE	190	0,37	70,30
52	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32 MM X 3/4" - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA E BOLSA ROSCADA INTERNA.	KRONA	UNIDADE	200	2,42	484,00
53	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 X 25 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSAS LISAS NAS DUAS PONTAS.	KRONA	UNIDADE	530	3,46	1.833,80
57	LUVA DE CORRER 32MM TUBO SOLDÁVEL - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM ANEL DE BORRACHA DE VEDAÇÃO IGUAIS NAS DUAS PONTAS.	KRONA	UNIDADE	2.935	15,48	45.433,80
58	LUVA DE REDUÇÃO 32X20MM LONGA DE PVC SOLDÁVEL - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA DUAS PONTAS.	KRONA	UNIDADE	3.030	1,21	3.666,30
59	LUVA DE REDUÇÃO 32X25 SOLDÁVEL - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA	KRONA	UNIDADE	1.185	3,64	4.313,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA DUAS PONTAS.					
60	LUVA RETA SOLDÁVEL 25 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA IGUAIS NAS DUAS PONTAS.	KRONA	UNIDADE	1.090	0,51	555,90
61	LUVA RETA SOLDÁVEL 32 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA IGUAIS NAS DUAS PONTAS.	KRONA	UNIDADE	1.490	2,76	4.112,40
62	LUVA RETA SOLDÁVEL 40 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA IGUAIS NAS DUAS PONTAS.	KRONA	UNIDADE	115	1,66	190,90
63	LUVA RETA SOLDÁVEL 50 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA IGUAIS NAS DUAS PONTAS.	KRONA	UNIDADE	1.095	2,29	2.507,55
64	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X ½" - EM PVC AZUL SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA E BOLSA ROSCADA COM BUCHA DE LATÃO INTERNA.	KRONA	UNIDADE	300	3,47	1.041,00
65	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X ¾" - EM PVC AZUL SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA E BOLSA ROSCADA COM BUCHA DE LATÃO INTERNA.	KRONA	UNIDADE	300	2,57	771,00
71	MANGUEIRA 20MM(1/2") PLÁSTICO PRETA - PAREDE DE 2,2MM, COM FILTRO UV, PRODUTO NÃO RECICLADO, TUBO PARA IRRIGAÇÃO, ROLO COM 100M	TACIMI	ROLO	520	71,99	37.434,80
72	MANGUEIRA 25MM(3/4") PLÁSTICA PRETA - PAREDE DE 2,2MM, COM FILTRO UV, PRODUTO NÃO RECICLADO, TUBO PARA IRRIGAÇÃO, ROLO COM 100M.	TACIMI	ROLO	500	89,97	44.985,00
73	MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA 32MM - PAREDE DE 2,2MM, COM FILTRO UV, PRODUTO NÃO RECICLADO, TUBO PARA IRRIGAÇÃO, ROLO COM 100M.	TACIMI	ROLO	515	75,98	39.129,70
80	REGISTRO DE ESFERA 40MM EM PVC SOLDÁVEL -	KRONA	UNIDADE	160	13,87	2.219,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	FABRICADO EM PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA.					
81	REGISTRO DE ESFERA 50MM EM PVC SOLDÁVEL - FABRICADO EM PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA.	KRONA	UNIDADE	860	14,93	12.839,80
85	TÊ COM REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 MM X 25 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSAS LISAS NAS TRÊS PONTAS.	KRONA	UNIDADE	805	5,93	4.773,65
87	TÊ SOLDÁVEL 32 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSAS LISAS IGUAIS NAS TRÊS PONTAS.	KRONA	UNIDADE	1.175	2,27	2.667,25
88	TÊ SOLDÁVEL 40 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSAS LISAS IGUAIS NAS TRÊS PONTAS.	KRONA	UNIDADE	135	5,23	706,05
89	TÊ SOLDÁVEL 50 MM - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSAS LISAS IGUAIS NAS TRÊS PONTAS.	KRONA	UNIDADE	545	5,95	3.242,75
90	TE SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2" - EM PVC AZUL SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSAS LISAS NAS PONTAS E BOLSA ROSCADA COM BUCHA DE LATÃO INTERNA NO CENTRO.	KRONA	UNIDADE	280	6,49	1.817,20
91	TE SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4" - EM PVC AZUL SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSAS LISAS NAS PONTAS E BOLSA ROSCADA COM BUCHA DE LATÃO INTERNA NO CENTRO.	KRONA	UNIDADE	90	4,96	446,40
94	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32 MM X 3/4" - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA COM BOLSA LISA NAS PONTAS E BOLSA ROSCADA INTERNA CENTRAL.	KRONA	UNIDADE	25	9,05	226,25
104	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM PARA ÁGUA FRIA - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA;	HORIZONTE	VARA	5.000	9,72	48.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	FORNECIDO EM VARA COM 20 MM DE DIÂMETRO E 6,0 M DE COMPRIMENTO					
105	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM PARA ÁGUA FRIA - EM PVC MARRON SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA; FORNECIDO EM VARA COM 25 MM DE DIÂMETRO E 6,0 M DE COMPRIMENTO	HORIZONTE	VARA	5.545	13,98	77.519,10
114	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA - FABRICADO COM MASSA EMBORRACHADA COM GUIA PLÁSTICA PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO, VEDAR E IMPEDIR A PASSAGEM DE MAL CHEIRO DO VASO SANITÁRIO - TAMANHO PADRÃO UNIVERSAL	POLYTUBES	UNIDADE	278	6,97	1.937,66
115	ASSENTO SANITÁRIO ADULTO - OVAL PARA VASO CONVENCIONAL ADULTO - FABRICADO EM PVC BRANCO DE ALTA RESISTENCIA.	GRANPLAST	UNIDADE	531	23,04	12.234,24
118	BORRACHA DE VEDAÇÃO BITOLA 170 PARA CALHA PLUVIAL - BORRACHA PARA VEDAR ACOPLAMENTOS DE COMPONENTES DA CALHA PLUVIAL DE EXTREMIDADE DE TELHADO; QUE SEJA COMPATÍVEL COM OS COMPONENTES DE CALHA NA BITOLA DE 170 BITOLA NOMINAL DE 170MM.	AMANCO	UNIDADE	10	3,16	31,60
119	CAP PVC PARA ESGOTO 100MM - FABRICADO EM PVC BRANCO SOLDÁVEL PARA ESGOTO	KRONA	UNIDADE	230	5,46	1.255,80
120	CAP PVC PARA ESGOTO 150MM - FABRICADO EM PVC BRANCO SOLDÁVEL PARA ESGOTO	KRONA	UNIDADE	150	13,99	2.098,50
122	JOELHO 90° PARA ESGOTO 100MM - FABRICADO EM PVC BRANCO SOLDÁVEL PARA ESGOTO	KRONA	UNIDADE	270	3,99	1.077,30
123	JOELHO 90° PARA ESGOTO 40MM - FABRICADO EM PVC BRANCO SOLDÁVEL PARA ESGOTO	KRONA	UNIDADE	360	1,02	367,20
125	MECANISMO CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL - CONJUNTO DE KIT COMPLETO PARA CAIXA	POLYUTIL	KIT	416	24,97	10.387,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS - EMBALAGEM LACRADA DE FÁBRICA COM TODAS AS PEÇAS DO KIT.					
126	PARAFUSO DE VASO SANITÁRIO (KIT) - COMPOSTO DE UM PAR DE PARAFUSOS DE METAL LATÃO COM DIAMETRO 8MM, DUAS ARRUELAS DE LATÃO COMADAS, DUAS PORCAS SEXTAVADAS TIPO CALOTA CROMADAS E DUAS BUCHAS PLÁSTICAS BITOLA 10MM.	JOMARCA	KIT	276	3,78	1.043,28
127	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL BRANCO - PARA PIA, LAVATÓRIO, E TANQUE; FABRICADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA QUENTE; ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE VÁLVULA (7/8 , 1 1/4" E 1 1/2"); SAIDA: DN38, DN40, DN48 E DN50; MEDIDA: 30CM / EXTENDIDA: 66CM.	KRONA	UNIDADE	654	3,97	2.596,38
128	TÊ PARA ESGOTO 40MM – FABRICADO EM PVC BRANCO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO	KRONA	UNIDADE	165	1,84	303,60
129	TÊ PARA ESGOTO 50MM – FABRICADO EM PVC BRANCO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO	KRONA	UNIDADE	165	4,36	719,40
130	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA – FABRICADO EM PVC BRANCO PARA ESGOTO DIÂMETRO 40MM: COMPOSTO DE DUAS PARTES PADRONIZADAS UMA RETA E UMA CURVA, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 160CM.	GRANPLAST	UNIDADE	255	7,40	1.887,00
131	TUBO PARA ESGOTO 100MM - FABRICADO EM PVC BRANCO SOLDÁVEL PARA ESGOTO; FORNECIDO EM VARA COM 100 MM DE DIÂMETEO E 6,0 M DE COMPRIMENTO	HORIZONTE	VARA	271	24,77	6.712,67
132	TUBO PARA ESGOTO 40MM - FABRICADO EM PVC BRANCO SOLDÁVEL PARA ESGOTO; FORNECIDO EM VARA COM 40 MM DE DIÂMETEO E 6,0 M DE COMPRIMENTO	HORIZONTE	VARA	200	21,98	4.396,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



133	TUBO PARA ESGOTO 50MM - FABRICADO EM PVC BRANCO SOLDÁVEL PARA ESGOTO; FORNECIDO EM VARA COM 50 MM DE DIÂMETRO E 6,0 M DE COMPRIMENTO	HORIZONTE	VARA	200	29,29	5.858,00
134	VÁLVULA AMERICANA PARA PIA INOX 3,5" - VÁLVULA PADRÃO EM INOX PARA PIAS CUBAS E TANQUES INOX COM ESCOAMENTO DE 3.1/2"	PANDOVA	UNIDADE	110	15,00	1.650,00
148	CAPACITOR DE PARTIDA 108/130UF 250VAC - PARA SER USADO EM MOTORES MONOFÁSICOS	SOPRANO	UNIDADE	60	15,00	900,00
158	CHAVE COMANDO 3CV TRIFÁSICO - PARA ELETROBOMBA SUBMERSA COM POTÊNCIA DE 3CV TRIFÁSICO	SOPRANO	UNIDADE	45	230,00	10.350,00
159	CHAVE DE COMANDO MONOFÁSICA 3CV - PARA ELETROBOMBA SUBMERSA COM POTÊNCIA DE 3CV	SOPRANO	UNIDADE	35	220,00	7.700,00
164	ELETROBOMBA 0,75CV MONOFÁSICA SUBMERSA	LEAO	UNIDADE	55	900,00	49.500,00
172	JOELHO DE 90° DE PVC ROSCÁVEL 1.1/4" - FABRICADO EM PVC ROSCÁVEL NA COR BRANCA	KRONA	UNIDADE	35	13,00	455,00
180	MOTOR MONOFÁSICO 3/4CV X 220VAC SERIE 350 COM CHAVE DE COMANDO	INTECH	UNIDADE	5	950,00	4.750,00
186	TAMPA PARA POÇO PROFUNDO DE ALUMÍNIO 4"	AGUA TOP	UNIDADE	200	26,88	5.376,00
187	TAMPA PARA POÇO PROFUNDO DE ALUMÍNIO 6"	AGUA TOP	UNIDADE	200	32,38	6.476,00
200	BASE PARE FOTO CÉLULA COM SUPORTE DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	QUALITRONBE	UNIDADE	4.250	5,39	22.907,50
207	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5MM² - FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) 70°C, ANTICHAMA - OBEDECENDO AS NORMAS NBR NM-247-3 E NBR NM 280 DA ABNT - PEÇA COM 100M - NAS CORES PRETA, AZUL OU VERDE A SER DEFINIDA NA COMPRA.	MEGATRON	PEÇA	370	193,97	71.768,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



225	CAIXA DE LUZ DE EMBUTIR 4"X 2" - FABRICADO EM PVC RESISTENTE NA COR AMARELA	TRAMOTINA	UNIDADE	350	0,96	336,00
235	CURVA CURTA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL 1" - FABRICADO EM PVC ANTICHAMA NA COR PRETA	KRONA	UNIDADE	450	3,29	1.480,50
237	CURVA CURTA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4" - FABRICADO EM PVC ANTICHAMA NA COR PRETA	KRONA	UNIDADE	310	2,44	756,40
238	CURVA LONGA 1" - 180° ELETRODUTO ROSCÁVEL - FABRICADO EM PVC ANTICHAMA NA COR PRETA	KRONA	UNID.	150	6,49	973,50
239	CURVA LONGA 180° ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4" - FABRICADO EM PVC ANTICHAMA NA COR PRETA	KRONA	UNIDADE	100	4,44	444,00
252	ELETRODUTO 2" DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL - FABRICADO EM PVC ANTICHAMA NA COR PRETA, VARA COM 3M DE COMPRIMENTO	LF	VARA	480	22,74	10.915,20
253	ELETRODUTO 3/4" DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL - FABRICADO EM PVC ANTICHAMA NA COR PRETA, VARA COM 3M DE COMPRIMENTO	LF	VARA	240	6,12	1.468,80
254	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PVC 25MM - FABRICADO COM PVC RESISTENTE NA COR AMARELA, DIAMETRO 25MM(3/4"), PEÇA COM 50 METROS.	LF	PEÇA	50	26,83	1.341,50
258	FITA INOX LISA PARA FIXAÇÃO 3/4" PARA POSTE - DIMENSÃO NOMINAL 3/4"; FABRICADA EM AÇO INOX 304; UTILIZADA PARA INSTALAR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES EM POSTES; ESPESSURA DE 0,5MM, LARGURA DE 19MM; ROLO COM 25 METROS	TAF	ROLO	40	49,95	1.998,00
259	FITA ISOLANTE DE PVC 10M - FABRICADA COM PVC FLEXIVEL ANTICHAMA NA COR PRETA, ROLO COM FITA DE 19MM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO	3M	ROLO	960	2,32	2.227,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



260	FITA ISOLANTE DE PVC 20M - FABRICADA COM PVC FLEXIVEL ANTICHAMA NA COR PRETA, ROLO COM FITA DE 19MM DE LARGURA E 20M DE COMPRIMENTO	3M	UNIDADE	470	3,76	1.767,20
263	FOTO CÉLULA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CAPACIDADE PARA POTENCIA INDUTIVA 1000 A 1800 WATTS, E POTENCIA RESISTIVA 1000 WATTS, TENÇÃO 220 VCA/60HZ. - SEM BASE	EXATRON	UNIDADE	6.400	11,97	76.608,00
264	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,0M - FABRICADO EM BARRA DE AÇO REVESTIDA COM COBRE, DIAMETRO DE 5/8" E 1,0M DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA CONECTOR DE LATÃO PARA FIXAÇÃO DO CABO.	TAF	UNIDADE	323	11,97	3.866,31
265	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,0M - FABRICADO EM BARRA DE AÇO REVESTIDA COM COBRE, DIAMETRO DE 5/8" E 2,00M DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA CONECTOR DE LATÃO PARA FIXAÇÃO DO CABO.	TAF	UNIDADE	100	22,74	2.274,00
266	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES - PARA CAIXA 4"X 2" - CONTATOS DE LATÃO, MATERIAL QUE NÃO OXIDA.	ROMAZI	UNIDADE	367	7,13	2.616,71
267	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES CONJUGADO COM UMA TOMADA 2P+T - PARA CAIXA 4"X2" - CONTATOS DE LATÃO, MATERIAL QUE NÃO OXIDA.	ROMAZI	UNIDADE	230	8,18	1.881,40
268	INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES - PARA CAIXA 4"X2" - CONTATOS DE LATÃO, MATERIAL QUE NÃO OXIDA.	ROMAZI	UNIDADE	225	9,12	2.052,00
269	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO - PARA CAIXA 4"X2" - CONTATOS DE LATÃO, MATERIAL QUE NÃO OXIDA.	ROMAZI	UNIDADE	517	4,52	2.336,84
270	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO CONJUGADO COM UMA TOMADA 2P+T - PARA CAIXA 4"X2" - CONTATOS DE LATÃO, MATERIAL QUE NÃO OXIDA.	ROMAZI	UNIDADE	517	6,49	3.355,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



271	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W - LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO PARA USO EXTERNO, POTÊNCIA 250W, TENSÃO 220VAC, 60HZ - SOQUETE E40; FORMATO TUBULAR	OUROLUX	UNIDADE	420	19,91	8.362,20
272	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 70W - LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO PARA USO EXTERNO, POTÊNCIA 70W, TENSÃO 220VAC, 60HZ; SOQUETE E27, FORMATO TUBULAR	OUROLUX	UNIDADE	1.500	21,99	32.985,00
274	LÂMPADA LED BULBO 12W - POTÊNCIA NÃO MENOR QUE 12W, FLUXO LUMINOSO: 1080LM, EFICIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 90 LM/W, TENSÃO: BIVOLT 110V~220V, TEMPERATURA DE COR: 6.500K, COR: BRANCO FRIO, VIDA ÚTIL 25.000 HORAS, BASE: E27	KIAN	UNIDADE	1.050	3,49	3.664,50
284	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1" - FABRICADO EM PVC ANTICHAMA NA COR PRETA	KRONA	UNIDADE	1.040	1,83	1.903,20
285	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 2" - FABRICADO EM PVC ANTICHAMA NA COR PRETA	KRONA	UNIDADE	840	4,98	4.183,20
286	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4" - FABRICADO EM PVC ANTICHAMA NA COR PRETA	KRONA	UNIDADE	730	0,99	722,70
288	MINI POSTE COM RACK - PADRÃO ENEL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	TAF	UNIDADE	60	19,99	1.199,40
299	REATOR P/ LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 70W - REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO TIPO USO INTEGRADO, POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA 70W, TENSÃO NOMINAL 220VAC, 60HZ	SERWAL	UNIDADE	1.000	49,99	49.990,00
306	RESISTENCIA CHUVEIRO 3200W - RESISTENCIA ELÉTRICA DE 3200W DE POTENCIA, 220VAC, COM FIOS EM ESPIRAL "COMPATIVEL" COM CHUVEIRO LORENZETTI 3200 MODELOS MAXI BANHO,	LORENZETTI	UNIDADE	40	15,76	630,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	MAXI DUCHA, BELLA DUCHA E BELO BANHO					
307	RESISTENCIA CHUVEIRO 4600W – RESISTENCIA ELÉTRICA DE 4600W DE POTENCIA, 220VAC, COM FIOS EM ESPIRAL “COMPATIVEL” COM CHUVEIRO LORENZETTI 4600W MODELOS MAXI BANHO, MAXIDUCHA, BELLA DUCHA E BELO BANHO	LORENZETTI	UNIDADE	40	13,84	553,60
308	ROLDANA DE PORCELANA 72 X 72 – ISOLANTE DE PORCELANA (LOUÇA) PARA RACK E MINIPOSTE, DIMENSÕES: DIÂMETRO 72MM X ALTURA 72MM.	FOX LUX	UNIDADE	100	8,99	899,00
312	SOQUETE RABICHO E-27 PRETO - FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A TEMPERATURA E PARTE METÁLICA EM LATÃO NÃO OXIDÁVEL.	FOX LUX	UNIDADE	100	1,77	177,00
314	TOMADA DUPLA 2P+T - PARA CAIXA DE 4"X2" - CONTATOS DE LATÃO, MATERIAL QUE NÃO OXIDA.	ROMAZI	UNIDADE	744	7,85	5.840,40
315	TOMADA DUPLA SISTEMA X 2P+T - COM PINOS DE ENTRADA E TRÊS TOMADAS DE SAÍDA NO FORMATO DE CRUZ, CONTATOS EM LATÃO NÃO OXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 AMPERES, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO.	ROMAZI	UNIDADE	234	9,20	2.152,80
316	TOMADA EM "T" COM 3 SAIDAS 2P+T TRIPOLAR - TIPO BENJAMIN; COM PINOS DE ENTRADA E TRÊS TOMADAS DE SAÍDA NO FORMATO DE CRUZ, CONTATOS EM LATÃO NÃO OXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 AMPERES, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO.	ROMAZI	UNIDADE	250	6,69	1.672,50
320	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6MM X 390MM -	MAX FERRAGENS	PACOTE	23	14,84	341,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	ABRAÇADEIRA AUTOTRAVANTE COM SERRILHADO INTERNO; FABRICADO EM POLIAMIDA 6.6; COR NATURAL COM TRATAMENTO ANTE UV; DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 4,6MM X COMPRIMENTO 390MM; EMBALAGEM: BLISTER COM MÚLTIPLOS DE 100 UNIDADES					
323	ANÉL 0,60M CONCRETO ARMADO - PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA; UTILIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS EM LOCAIS ONDE NÃO HAJA SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO; DIMENSÕES: DIÂMETRO EXTERNO 0,60M X ALTURA 0,50M X ESPESSURA DA PAREDE 0,05M.	PREMOL	UNIDADE	200	90,00	18.000,00
324	ANÉL 0,80M CONCRETO ARMADO - PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA; UTILIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS EM LOCAIS ONDE NÃO HAJA SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO; DIMENSÕES: DIÂMETRO EXTERNO 0,80M X ALTURA 0,50M X ESPESSURA DA PAREDE 0,05M.	PREMOL	UNIDADE	130	120,00	15.600,00
325	ANÉL 1,00M CONCRETO ARMADO - PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA; UTILIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS EM LOCAIS ONDE NÃO HAJA SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO; DIMENSÕES: DIÂMETRO EXTERNO 1,00M X ALTURA 0,50M X ESPESSURA DA PAREDE 0,05M.	PREMOL	UNIDADE	80	130,00	10.400,00
327	ANÉL 2,00M CONCRETO ARMADO 2,00M - PEÇA	PREMOL	UNIDADE	100	324,32	32.432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	CIRCULAR PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA; UTILIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS EM LOCAIS ONDE NÃO HAJA SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO; DIMENSÕES: DIÂMETRO EXTERNO 2,00M X ALTURA 0,50M X ESPESSURA DA PAREDE 0,080M					
337	BRITA NÚMERO 1 – PEDRA BRITA NÚMERO 1; ATENDENDO OS REQUISITOS MÍNIMO DA NBR 7211, DA ABNT CUJA GRANULOMETRIA VARIA DE 9,5MM A 19MM; USADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PILARES, VIGAS E LAJES DE CONCRETO ARMADO	SODBRITA	METRO CUBICO	10	142,94	1.429,40
352	FITA MANTA ASFÁLTICA MULTIUSO AUTO ADESIVA ALUMÍNIO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: ASFALTO RECOBERTO COM ALUMÍNIO FLEXÍVEL; FITA ASFÁLTICA IMPERMEÁVEL, PRODUZIDA À BASE DE ASFALTOS MODIFICADOS COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, APRESENTANDO ADERÊNCIA A VÁRIOS SUBSTRATOS; POSSUINDO ESTRUTURANTE NÃO TECIDO RESINADO DE POLIÉSTER PARA CONFERIR MAIOR RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE; COM COBERTURA SUPERFICIAL DE ALUMÍNIO PARA ATUAR COMO BARREIRA REFLETORA DOS RAIOS SOLARES; CAMPO DE APLICAÇÃO: TELHAS METÁLICAS, FIBROCIMENTO E CONCRETO; RUFOS, CALHAS, CUMEEIRAS, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DE TELHAS; DUTOS DE VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO; TUBULAÇÕES DE PVC EXPOSTAS; FORNECIDO EM	KALA	M ²	350	17,49	6.121,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	ROLO COM 10,0M DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 30CM (3,0M ²), 45CM(4,5M ²) OU 90CM(9,0M ²) A SER DEFINIDA NA COMPRA; CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 16411 -					
354	FORRA COMPLETA EM MADEIRA DE LEI - FABRICADA COM MADEIRA DE LEI TAIS COMO IPÊ, JATOBÁ, ANGELIM, MAÇARANDUBA, DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM PARTES BRANCAS; NÃO SUJEITA AO ATAQUE DE CUPINS E TRAÇAS; COM DUAS PEÇAS LATERAIS MEDINDO NO MÍNIMO 215CM X 13CM X 2,5CM E UMA PEÇA SUPERIOR MEDINDO NO MÍNIMO 85CM X 13CM X 2,5CM; COM REBAIXO SIMPLES DE 3,0CM X 1,0CM PARA BATEDOR DA PORTA.	MASSARANDUBA	JOGO	172	120,00	20.640,00
364	MANGUEIRA DE NÍVEL SILICONADA CRISTAL 5/16 - DIÂMETRO INTERNO DE 5/16" E ESPESSURA DE 1MM; DEVE POSSUIR EXCELENTE TRANSLUCIDEZ POSSIBILITANDO A FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS FLUÍDOS DENTRO DA MANGUEIRA; UTILIZADA PARA NIVELAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; SER PRODUZIDA EM PVC E SILICONE, PARA PROPORCIONAR MAIS PRATICIDADE E FLEXIBILIDADE NA HORA DE EXECUTAR AS TAREFAS E A COR CRISTAL QUE PERMITA ENXERGUAR TODO O PERCURSO DA ÁGUA ATRAVÉS DA SUA EXTENSÃO DE 50METROS.	PLASTIMAR	ROLO	2	78,00	156,00
366	MANTA LÍQUIDA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA COM ELASTÔMEROS; MANTA LÍQUIDA, DE BASE ASFALTO ELASTOMÉRICO E	WORKER	BALDE	29	300,00	8.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	APLICAÇÃO A FRIO SEM EMENDAS, PRONTA PARA USO E MOLDADA NO LOCAL; INDICADA PARA COBRIR A ESTRUTURA COM UMA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL; COM CARACTERÍSTICAS DE ELASTICIDADE, FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA, COM GRANDE DURABILIDADE; CAMPOS DE APLICAÇÃO: ÁREAS MOLHADAS E MOLHÁVEIS (LAJES, BANHEIROS, SACADAS, VARANDAS, COZINHAS, ÁREAS DE SERVIÇOS E CALHAS DE CONCRETO; FORNECIDO EM BALDE DE 18 LITROS					
377	POSTE 7M/150 DAN DUPLO T, EM CONCRETO 150 DAN 7M (NBR 5481), CIF.	PREMOL	UNID	30	517,74	15.532,20
378	POSTE 8M/150 DAN DUPLO T, EM CONCRETO 150 DAN 8M (NBR 5481), CIF.	PREMOL	UNIDADE	160	499,97	79.995,20
379	POSTE 9M/150 DAN DUPLO T, EM CONCRETO 150 DAN 9M (NBR 5481), CIF.	PREMOL	UNIDADE	18	832,45	14.984,10
384	PREGO CAIBRAL 3" X 8 - PREGO COMUM COM CABEÇA; DIMENSÃO (JP X LPP) 18X17; FABRICADO AÇO CROMO-NÍQUEL-MOLIBDÊNIO-VANÁDIO TREFILADO; DIMENSÃO: 4,2MM X 76,2MM; EMBALAGEM SACO DE 1,0 KG.	GERDAU	KG	115	15,98	1.837,70
386	PREGO PARA CLEATS 1" X 14 - PREGO COMUM COM CABEÇA; DIMENSÃO (JP X LPP) 14X11; FABRICADO EM AÇO CROMO-NÍQUEL-MOLIBDÊNIO-VANÁDIO TREFILADO; DIMENSÃO: 2,0MM X 25,1MM; EMBALAGEM SACO DE 1,0 KG.	GERDAU	KG	44	16,43	722,92
387	PREGO RIPAL 1.1/2" X 12 - PREGO COMUM COM CABEÇA; DIMENSÃO (JP X LPP) 16X18; FABRICADO AÇO CROMO-NÍQUEL-MOLIBDÊNIO-VANÁDIO TREFILADO; DIMENSÃO: 2,7MM X 41,0MM;	GERDAU	KG	49	18,58	910,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	EMBALAGEM SACO DE 1,0 KG.					
390	ROLO DE ESPUMA 05CM POLIESTER COM CABO - FABRICADO EM ESPUMA RESISTENTE A SOLVENTES, COM CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 9CM.	ATLAS	UNIDADE	20	4,39	87,80
396	SILICONE ACÉTICO INCOLOR BISNAGA COM 50GR - BISNAGA	POLYFORTE	UNIDADE	290	12,00	3.480,00
397	SILICONE FIXA TUDO BISNAGA 85 GR - DESENVOLVIDO PARA COLAR, SELAR E VEDAR OS MAIS DIVERSOS MATERIAIS; RESISTENTE AO AMARELAMENTO, TRAÇÃO E RASGAMENTO; COM DESEMPENHO EM ÁREAS COM VIBRAÇÕES, IMPACTOS E SUPORTAR TENSÕES; APLICAÇÃO: COM ADESÃO A MATERIAIS COMO: ESPELHOS, CUBAS, PIAS, MÁRMORES, PEDRAS EM GERAL, CHAPAS DE METAL E ZINCO, CALHAS, RUFOS, VIDROS, CONCRETOS, MADEIRAS, ALVENARIAS, PISOS CERÂMICOS, AZULEJOS, BOX DE BANHEIROS, TELHAS E CONSTRUÇÃO, REFORMA E TRANSFORMAÇÕES DE VEÍCULOS; PARA SER USADO TAMBÉM NA FORMAÇÃO DE JUNTAS DE PISOS E PAREDES, DILATAÇÃO E FOLGAS ENTRE TIJOLOS; COR: OBRIGATORIAMENTE BRANCA; EMBALAGENS: BISNAGA DE 85 GR OU UM POUCO MAIOR- SERÁ USADO PARA FIXAR PLAQUETAS DE PATRIMONIO ESTANDO SUJEITO A APROVAÇÃO.	POLYFORTE	BISNAGA	60	14,68	880,80
398	SOLVENTE THINNER – APROPRIADO PARA DILUIR TINTAS E ESMALTES SINTÉTICO PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES E EQUIPAMENTOS; FORNECIDO A GRANEL EM EMBALAGEM REUTILIZADA DE PET DE 01 OU 02 LITROS	THINNER	LITRO	315	15,80	4.977,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



399	TAMPA 0,60M CONCRETO ARMADO PARA ANEL DE 0,60M DE DIÂMETRO - CONCRETO PREMOLDADO	PREMOL	UNIDADE	200	49,99	9.998,00
400	TAMPA 0,80M CONCRETO ARMADO PARA ANEL DE 0,80M DE DIÂMETRO - CONCRETO PREMOLDADO	PREMOL	UNIDADE	50	49,99	2.499,50
402	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL - TELHA DE 1ª QUALIDADE MEDINDO 42CM X 16CM MODELO RUSSAS LISTADA.	RUSSAS	UNIDADE	123.500	0,69	85.215,00
403	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS - TIPO LAJOTA DE CERÂMICA MEDINDO 9CM X 19CM X 19CM; RESISTENTE E BEM QUEIMADO.	IPU	UNIDADE	183.000	0,69	126.270,00
412	TUBO 1200MM CONCRETO ARMADO (BUEIRO) 1200 – TIPO PONTA E BOLSA; FABRICADO EM CONCRETO ARMADO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: DIÂMETRO INTERNO 1200MM, ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 120MM, COMPRIMENTO ÚTIL 1000MM E PROFUNDIDADE DA BOLSA 90MM; COMPRESSÃO DIÂMETRAL CLASSE PA-1, CARGA MÍNIMA DE TRINCA 48KN/M; CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 72KN/M	PREMOL	UNIDADE	110	729,09	80.199,90
413	TUBO 300MM CONCRETO ARMADO (BUEIRO) 300 – TIPO PONTA E BOLSA; FABRICADO EM CONCRETO ARMADO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: DIÂMETRO INTERNO 300MM, ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 50MM, COMPRIMENTO ÚTIL 1000MM E PROFUNDIDADE DA BOLSA 60MM; COMPRESSÃO DIÂMETRAL CLASSE PA-1, CARGA MÍNIMA DE TRINCA 12KN/M; CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 18KN/M	PREMOL	UNIDADE	185	147,08	27.209,80
414	TUBO 400MM CONCRETO ARMADO (BUEIRO) 400 – TIPO PONTA E BOLSA; FABRICADO EM CONCRETO ARMADO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: DIÂMETRO INTERNO 400MM, ESPESSURA	PREMOL	UNIDADE	300	200,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	MINIMA DA PAREDE 45MM, COMPRIMENTO ÚTIL 1000MM E PROFUNDIDADE DA BOLSA 70MM; COMPRESSÃO DIÂMETRAL CLASSE PA-1, CARGA MÍNIMA DE TRINCA 16KN/M; CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 24KN/M					
417	ALAVANCA 1"X1,80M - ALAVANCA PRODUZIDA EM AÇO VERGALHÃO MEDINDO 1"(25,4MM) X 1,80M; COM EM SUAS EXTREMIDADES TEMPERADAS UMA TALHADEIRA PARA CORTE, NA OUTRA UM PONTEIRO PARA GOLPE; PESO TOTAL DE 7KG	AÇO CEARENSE	UNIDADE	10	106,52	1.065,20
418	ALICATE DE BICO 6" - FABRICADO EM AÇO ESPECIAL; ACABAMENTO POLIDO; CABO ERGONÔMICO, ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA; ARTICULAÇÃO SUAVE, FACILITANDO O USO E PROPORCIONANDO MENOS ESFORÇO; UTILIZADO EM TRABALHOS DE ELETRÔNICA, TELEFONIA E TAMBÉM ARTESANATO	TRAMOTINA	UNIDADE	24	18,49	443,76
419	ALICATE DE CORTE 6" - FABRICADO EM AÇO ESPECIAL COM ACABAMENTO POLIDO; CABO EM BI MATERIAL ERGONÔMICO, ISOLADO E ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO; POSSUI ARTICULAÇÃO SUAVE PARA FACILITAR O USO; CONTÉM ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO; UTILIZADO PARA CORTE DE FIOS E CABOS NA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA, INFORMÁTICA, PREDIAL E AUTOMOTIVA.	TRAMOTINA	UNIDADE	24	18,49	443,76
424	ARCO DE SERRA FIXO 12" AMARELO - UTILIZADO PARA SUPORTE DE SERRA BIMETÁLICA DE 12" (30MM); ARCO FABRICADO EM AÇO	MAX FERRAGENS	UNIDADE	26	19,39	504,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; CABO ERGONÔMICO INJETADO NA COR AMARELA; MATERIAL DEVE SER RESISTENTE E COM ACABAMENTO PARA GRANDE DURABILIDADE.					
426	BROCA CHATA 1/2" PARA MADEIRA - FABRICADA EM AÇO CARBONO RESISTENTE A TORÇÃO	TRAMOTINA	UNIDADE	62	6,39	396,18
427	BROCA CHATA 1/4" PARA MADEIRA - FABRICADA EM AÇO CARBONO RESISTENTE A TORÇÃO	TRAMOTINA	UNIDADE	62	5,94	368,28
428	BROCA CHATA 3/8" PARA MADEIRA - FABRICADA EM AÇO CARBONO RESISTENTE A TORÇÃO	TRAMOTINA	UNIDADE	62	4,45	275,90
429	BROCA DE WIDEA 10MM PARA CONCRETO - FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PONTA DE WIDEA RESISTENTE A IMPACTO	TRAMOTINA	UNIDADE	66	7,34	484,44
430	BROCA DE WIDEA 6MM PARA CONCRETO - FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PONTA DE WIDEA RESISTENTE A IMPACTO	TRAMOTINA	UNIDADE	66	4,90	323,40
432	BROCA PARA AÇO RÁPIDO 1/2" - FABRICADA EM AÇO RÁPIDO PARA CORTE DE AÇO CARBONO	TRAMOTINA	UNIDADE	40	14,37	574,80
433	BROCA PARA AÇO RÁPIDO 1/4" - FABRICADA EM AÇO RÁPIDO PARA CORTE DE AÇO CARBONO	TRAMOTINA	UNIDADE	40	2,94	117,60
434	BROCA PARA AÇO RÁPIDO 3/16" - FABRICADA EM AÇO RÁPIDO PARA CORTE DE AÇO CARBONO	TRAMOTINA	UNIDADE	40	5,44	217,60
435	BROCA PARA AÇO RÁPIDO 3/8" - FABRICADA EM AÇO RÁPIDO PARA CORTE DE AÇO CARBONO	TRAMOTINA	UNIDADE	40	8,97	358,80
436	BROCA PARA AÇO RÁPIDO 5/16" - FABRICADA EM AÇO RÁPIDO PARA CORTE DE AÇO CARBONO	TRAMOTINA	UNIDADE	40	5,96	238,40
437	CADEADO DE LATÃO 30MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, HASTE EM AÇO CEMENTADA COM ALTA	PADO	UNIDADE	340	15,99	5.436,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	RESISTÊNCIA AO CORTE E SERRA, COM 02 CHAVES EM LATÃO. TAMANHO 30MM					
438	CADEADO DE LATÃO 40MM - CORPO EM LATÃO MACIÇO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, HASTE EM AÇO CEMENTADA COM ALTA RESISTÊNCIA AO CORTE E SERRA, COM 02 CHAVES EM LATÃO. TAMANHO 40MM	PADO	UNIDADE	500	23,79	11.895,00
440	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE 65 LITROS - ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COM EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS; COM BORDAS REFORÇADAS; EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE; CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA COM CHAPA DE 0,9 MM DE ESPESSURA [CHAPA 20]; COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS; BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5 MM; PNEU COM CÂMARA 3.5/8".	TRAMOTINA	UNIDADE	105	400,00	42.000,00
443	CHAVE ESTRELA COM CATRACA ISOLADA 10 X 11MM – FINALIDADE: :: INDICADA PARA TRABALHOS EM REDES ENERGIZADAS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1.000 V EM CORRENTE ALTERNADA E 1.500 V EM CORRENTE CONTÍNUA, :: UTILIZADA POR PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS DE RISCO (REDES ENERGIZADAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS); ESPECIFICAÇÃO: :: FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADA, :: ACABAMENTO CROMADO, :: CATRACA FOSFATIZADA, :: ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000 V CA, :: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A IEC 60900 E NR 10; GARANTIA: 1 ANO	STELS	UNIDADE	5	70,00	350,00
444	CHAVE ESTRELA COM CATRACA ISOLADA 12 X 13MM – FINALIDADE: ::	STELS	UNIDADE	5	125,70	628,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	INDICADA PARA TRABALHOS EM REDES ENERGIZADAS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1.000 V EM CORRENTE ALTERNADA E 1.500 V EM CORRENTE CONTÍNUA, :: UTILIZADA POR PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS DE RISCO (REDES ENERGIZADAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS); ESPECIFICAÇÃO: :: FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADA, :: ACABAMENTO CROMADO, :: CATRACA FOSFATIZADA, :: ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000 V CA, :: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A IEC 60900 E NR 10; GARANTIA: 1 ANO					
445	CHAVE ESTRELA COM CATRACA ISOLADA 14 X 15MM – FINALIDADE: :: INDICADA PARA TRABALHOS EM REDES ENERGIZADAS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1.000 V EM CORRENTE ALTERNADA E 1.500 V EM CORRENTE CONTÍNUA, :: UTILIZADA POR PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS DE RISCO (REDES ENERGIZADAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS); ESPECIFICAÇÃO: :: FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADA, :: ACABAMENTO CROMADO, :: CATRACA FOSFATIZADA, :: ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000 V CA, :: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A IEC 60900 E NR 10; GARANTIA: 1 ANO	STARF	UNIDADE	33	110,57	3.648,81
446	CHAVE ESTRELA COM CATRACA ISOLADA 17 X 19MM – FINALIDADE: :: INDICADA PARA TRABALHOS EM REDES ENERGIZADAS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1.000 V EM CORRENTE ALTERNADA E 1.500 V EM CORRENTE CONTÍNUA, :: UTILIZADA POR PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS DE	MTX	UNIDADE	3	122,46	367,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	RISCO (REDES ENERGIZADAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS); ESPECIFICAÇÃO: :: FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADA, :: ACABAMENTO CROMADO, :: CATRACA FOSFATIZADA, :: ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000 V CA, :: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A IEC 60900 E NR 10; GARANTIA: 1 ANO					
450	CISCADOR 14 DENTES – RASTELO OU ANCINHO CURVO LEVE COM 14 DENTES EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM – FABRICADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO; CABO DE MADEIRA DE LEI ARREDONDADO COM 145 CM DE COMPRIMENTO.	TRAMOTINA	UNIDADE	109	18,98	2.068,82
464	FACÃO TIPO ALFANGE PARA CANA 14" - TAMBEM CONHECIDO COMO PODÃO; LAMINA DE AÇO CARBONO COM FIO LISO; COMPRIMENTO DA LAMINA DE 14"; CABO ERGOMÉTRICO DE MADEIRA COM 4 REBITES DE ALUMÍNIO RESISTENTE; DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL 52,70CM, COMPRIMENTO DA LAMINA 36,20CM, COMPRIMENTO DO CABO 16,50CM, LARGURA 10,80CM.	TRAMOTINA	UNIDADE	139	31,60	4.392,40
467	FERROLHO PORTA CADEADO - FERRO CHATO DE 1,9MM DE ESPESSURA, ZINCADO, DE 4".	METALVI	UNIDADE	214	5,92	1.266,88
468	FIO DE NYLON QUADRADO 3MM PARA ROÇADEIRA - FIO DE NYLON PARA CARRETEL APARADOR DE ROÇADEIRA; ROLO COM 2KG (COMPRIMENTO APROXIMADO DE 232M) NA COR LARANJA; SEÇÃO QUADRADA 3MM X 3MM.	VOX	BOBINA	10	240,00	2.400,00
469	FOICE ROÇADEIRA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 110 CM – FABRICADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA;	TRAMOTINA	UNIDADE	125	35,00	4.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; OLHO COM DE 32 MM DE DIÂMETRO; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO COM 110CM DE COMPRIMENTO.					
471	JOGO DE CHAVE DE FENDA /PHILLIPS COM 7 PEÇAS - SENDO 4 CHAVES DE FENDA E 3 CHAVES PHILLIPS; FABRICADO COM HASTE FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO; COM CABO ERGONÔMICO RÍGIDO E RESISTENTE INJETADO EM PVC NA COR VERDE TRANSPARENTE; POSSUINDO PONTA PRETA MAGNETIZADA PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E PRATICIDADE;PROJETADO PARA USO PROFISSIONAL; - JOGO COMPOSTO POR 07 CHAVES, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: :: 04 FENDAS SIMPLES, SENDO: # 1/8 X 3" (3,5 X 75 MM), # 3/16" X 4" (5 X 100 MM), # 1/4" X 5" (6 X 125 MM), # 5/16" X 8" (8 X 200MM); :: 03 FENDAS CRUZADA (PHILLIPS), SENDO: # 3/16" X 3" (PH1 X 75 MM), # 1/4" X 5" (PH2 X 125 MM), # 5/16" X 8" (PH8 X 200 MM).	TRAMOTINA	KIT	11	34,98	384,78
472	JOGO DE CHAVES FENDA E PHILLIPS ISOLADA 1000V – PROFISSIONAL PARA ELETRICISTA; AÇO CROMO VANADIUM, - CABO ERGONÔMICO; LARGURA DA PONTA IGUAL AO DIÂMETRO DA HASTE, POSSIBILITANDO O USO EM BORNES (TERMINAIS) NA LINHA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; CHAVE ISOLADA ATÉ 1000V, CONFORME A NORMA NBR 9699 (ATENDENDO À NR10); PONTA FENDA CONFORME DIN ISO 2380-1, FORMA B; PONTA PHILLIPS CONFORME DIN ISO 8764-1 PH; COMPOSIÇÃO (JOGO 6 PEÇAS): - 3 CHAVES DE	TRAMOTINA	KIT	5	54,98	274,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	FENDA SIMPLES 150 NR: 1/8X4"; 3/16X4"; 1/4X6", - 3 CHAVES DE FENDA CRUZADAS 160 NR: 1/8"X2.3/8"PH0; 3/16X3"PH1; 1/4X6"PH2					
482	PÁ BICO COM CABO N.4 – PÁ COM 29 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 50 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO; COM CABO DE MADEIRA COM EMPUNHADURA NA EXTREMIDADE.	TRAMOTINA	UNIDADE	50	34,16	1.708,00
483	PÁ QUADRADA EM AÇO COM CABO PÁ QUADRADA EM AÇO COM CABO, PÁ PROTEJIDA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO DE MADEIRA 71CM COM ALTA RESISTÊNCIA, COM EMPUNHADURA PLÁSTICA RETA ERGONÔMICA, CABO ENVERNIZADO INCOLOR.	TRAMOTINA	UNIDADE	22	32,89	723,58
484	RASTELO DE JARDIM/ VASSOURA DE GRAMA – FABRICADO COM PLÁSTICO VIRGEM RESISTENTE; TAMANHO 120CM; COM 22 DENTES; CABO DE MADEIRA MACIÇA; ESTRUTURA DE PLÁSTICO; NOMES SIMILARES: RASTELO DE JARDIM, VASSOURA PARA GRAMA, ANCINHO; APLICADO BASICAMENTE PARA RECOLHER FOLHAS E OBJETOS NA GRAMA	TRAMOTINA	UNIDADE	55	15,80	869,00
486	RODA CARRIOLA COMPLETA COM PNEU MACIÇO E FURO DE 5/8 POL – PARA CARRINHO DE MÃO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA X DIÂMETRO DA RODA:3,25"/3,50" X 8"; MATERIAL DO ARO DA RODA: CHAPA DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO DO ARO DA RODA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; DIÂMETRO EXTERNO DA RODA COMPLETA: 365 MM; DIÂMETRO DO FURO DA RODA: 5/8"; LARGURA DO PNEU: 70,8 MM; ALTURA DO PNEU: 95,0 MM.	ROMA	UNIDADE	47	64,16	3.015,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



491	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50M - MATERIAL NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA EM TRABALHOS PRÓXIMOS A REDES ELÉTRICAS; FITA A PROVA DURÁVEL EM CONDIÇÕES EXTREMAS; FITA DE FIBRA DE VIDRO POSSUI UMA CAMADA PROTETORA PLÁSTICA DE FÁCIL LIMPEZA; ESTOJO RESISTENTE A ALTO IMPACTO; TAMANHO PARA MEDIÇÃO: 50M.	MAX FERRAGENS	UNIDADE	5	50,00	250,00
500	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA - FABRICADA EM PVC FLEXIVEL COMPOSTA DO MECANISMO INTERNO E AS PEÇAS DE FIXAÇÃO DA CAIXA. PARA APLICAÇÃO NA PAREDE SOBRE O VASO SANITÁRIO E INDICADA PARA QUALQUER VASO DE ATÉ 9 LITROS, ATENDENDO TANTO AOS MODELOS ANTIGOS DE LOUÇA QUANTO AOS MAIS RECENTES.	GRANPLAST	UNIDADE	295	40,00	11.800,00
VALOR TOTAL R\$						1.712.801,25

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

A) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

B) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

C) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



4.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.5.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Não haverá reajuste de preços, em razão do limite de 12 (doze) meses de vigência da ata de registro de preços, conforme vedação do art. 2º, § 1º, da Lei 10.192/2001, exceto no caso de prorrogação desta Ata de Registro de Preços.



6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, qual seja o índice IGP-M/FGV;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotar as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Viçosa do Ceará/CE, 17 de outubro de 2024.

FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA:07410794372 Assinado de forma digital por FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA:07410794372

Francisco Araújo de Oliveira
Secretário Interino Geral de Infraestrutura
Órgão Gerenciador

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS	
DADOS DA EMPRESA: R. B. ALVES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.	
CNPJ Nº 45.760.423/0001-48	ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Coronel Raimundo de Melo, nº 235, bairro Centro, na cidade de Croatá, estado do Ceará
FONE: (88) 9.9927.9902	E-MAIL: ronytiangua@hotmail.com
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA	
NOME: RONALDO BARBOSA ALVES	
RG Nº: 2203652 SSP/PB	CPF Nº: 027.184.534-19
CARGO / FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR	ASS: RONALDO BARBOSA ALVES:02718453419 Assinado de forma digital por RONALDO BARBOSA ALVES:02718453419

TESTEMUNHAS:

ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376

Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376

Nome:
CPF:

LIVIA SILVA ROCHA:08122413390

Assinado de forma digital por LIVIA SILVA ROCHA:08122413390

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.04/2024-SEAG/SRP PROCESSO Nº 04/2024-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SEAG/SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SEAG/SRP.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: R. B. ALVES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.760.423/0001-48.

VALOR TOTAL: R\$ 1.712.801,25 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE INFRAESTRUTURA.

DETENTOR DO REGISTRO: RONALDO BARBOSA ALVES.

PUBLIQUE-SE.

VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA:07410794372 Assinado de forma digital
por FRANCISCO ARAUJO
DE OLIVEIRA:07410794372

FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE INFRAESTRUTURA
ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.04/2024-SEAG/SRP PROCESSO Nº 04/2024-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SEAG/SRP

Certificamos que o extrato de Ata de Registro de Preços nº 06.04/2024-SEAG/SRP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2024-SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura, conforme estabelece a legislação em vigor.

VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA:07410794372 Assinado de forma digital por FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA:07410794372

FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE INFRAESTRUTURA
ÓRGÃO GERENCIADOR